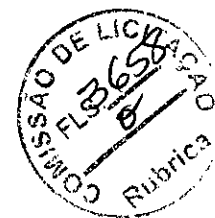




ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.001/TP
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 15:00h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa e ainda, Robério de Paula Evaristo e Mônica Ferreira de Oliveira Sousa – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.001/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica, exarada pelo setor de engenharia do Município de Cascavel-CE. Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: **01) CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.595.013/0001-60; **02) ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.933.035/0001-37; **03) M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **04) GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.895.534/0001-69; **05) M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 04.957.984/0001-54; **06) VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.631.462/0001-29; **07) AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº 37.133.043/0001-55; **08) GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **09) REPASSE DO VALE – RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 37.658.271/0001-49; **10) ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **11) HERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.433.253/0001-94; **12) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.077.025/0001-81; **13) VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.875.938/0001-13; **14) SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 30.412.053/0001-80; **15) 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.717.419/0001-15; **16) 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.930.565/0001-17; **17) FVL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.973.635/0001-82; **18) F M S OLIVEIRA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 46.319.340/0001-80; **19) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **20) LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.297.100/0001-10; **21) SGN COMERCIO PROJETOS E ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.346.572/0001-92; **22) VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.314.450/0001-97; **23) KLF SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 35.848.539/0001-80; **24) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sob o CNPJ nº 09.042.893/0001-82. De posse do relatório emitido pelo setor de engenharia, responsável por análise dos requisitos técnicos exigidos no edital. Chegamos ao seguinte resultado: **HABILITADOS:** **01)** CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.595.013/0001-60; **02)** ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.933.035/0001-37; **03)** VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.631.462/0001-29; **04)** AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 37.133.043/0001-55; **05)** GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **06)** REPASSE DO VALE – RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME, inscrita sob o CNPJ nº 37.658.271/0001-49; **07)** ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **08)** VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.875.938/0001-13; **09)** SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.412.053/0001-80; **10)** 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.717.419/0001-15; **11)** FVL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.973.635/0001-82; **12)** F M S OLIVEIRA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 46.319.340/0001-80; **13)** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **14)** LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.297.100/0001-10; **15)** SGN COMERCIO PROJETOS E ARQUITETURA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.346.572/0001-92; **16)** KLF SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 35.848.539/0001-80; **17)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.042.893/0001-82; **18)** 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.930.565/0001-17. **INABILITADOS:** **01)** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.326.036/0001-41, Apresentou garantia de participação exigida no item 4.2.4.11. do edital, referente a tomada de preço nº 2023.07.12.001, ou seja, outro processo licitatório, dessa forma, sendo o valor da garantia apresentada inferior a 1% do valor estimado da licitação em questão; **02)** GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.895.534/0001-69, Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com um faturamento de R\$ 1.879.564,42; o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acordo 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; **03)** M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 04.957.984/0001-54, Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com um faturamento de R\$ 817.016,00; o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acordo

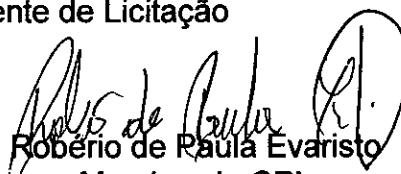


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; **04) HERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.433.253/0001-94, Apresentou balanço patrimonial de abertura referente ao exercício financeiro de 2022, entretanto a empresa foi constituída no exercício de financeiro de 2020, dessa forma, o balanço esta incompleto, por não ter apresentado a demonstração do resultado exercício – DRE exigida no item 4.2.4.1 do edital e a demonstração dos cálculos dos índices financeiros exigidos no item 4.2.4.8 do edital; **05 ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.077.025/0001-81, Declarou ser ME, porém apresentou balanço do ano fiscal de 2022, com um faturamento de R\$ 955.236,61; o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como ME, cujo limite é de R\$ 360.000,00. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame, configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegidos pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado; **06) VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.314.450/0001-97, Não apresentou junto ao balanço patrimonial demonstração do resultado exercício – DRE exigida no item 4.2.4.1 do edital e a demonstração dos cálculos dos índices financeiros exigidos no item 4.2.4.8 do edital. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Roberto de Paula Evaristo
Membro da CPL


Sara Wânia de Menezes Pedrosa
Presidente da CPL